



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária  
Gabinete do Vereador Taciano

02  
696112

PROJETO DE LEI N° 48, DE 2012.

## **"INSTITUI A SEMANA EDUCATIVA DE NUTRIÇÃO INFANTIL"**

**Artigo 1º** – Fica instituída a "Semana Educativa de Nutrição Infantil", a ser realizada, anualmente, pelo Executivo Municipal, de 5 a 12 de outubro.

**Parágrafo único.** O evento de que trata o "caput" deste artigo, será realizado com palestras, cartazes e folhetos educativos, trabalhos escolares, bem como campanhas através dos órgãos de divulgação.

**Artigo 2º** – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** – As despesas para execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de setembro de 2012.

  
**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**  
**Vereador**



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*  
Gabinete do Vereador Taciano

1974 03  
1974 696112

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

***Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de  
Bertioga***

Pela presente Exposição de Motivos  
encaminhamos o presente projeto de lei que “**INSTITUI A SEMANA EDUCATIVA DE NUTRIÇÃO INFANTIL**”.

O presente projeto de lei visa no mês de outubro, através de palestras, cartazes e folhetos educativos, trabalhos escolares, bem como campanhas através dos órgãos de divulgação propor aos munícipes com uma semana dedicada à nutrição infantil.

A realização da referida semana deverá além de propor uma educação nutricional infantil, propor também meios para que os pais das crianças de nossa cidade possam através de uma combinação básica de alimentos, terem uma alimentação mais nutritiva.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

# **TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**

## **Vereador**

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Nº de protocolo 36.266

Data 19 / 09 / 2012

Hora 10:33

Fucionário B. B. S. B. S. B. S.